



PORTARIA GR Nº 33 , DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº1061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.012200/2016-67.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria GR Nº 1.256, de 20 de dezembro de 2016, DOU de 22 de dezembro de 2016, onde se lê: “FG-02”, leia-se: “FG-03”.

Publique-se.



Aristeu Rossendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria